

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.421, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para recebimento de Responsabilidade de Prestação de Contas – GRP no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JÚNIOR	038.438.204-57	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA
DICKÇA CRYSTIANNE AZEVEDO SILVA	036.355.494-79	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZÉLIA COSTA DA CUNHA
IARA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	082.558.954-18	CRECHE MUNICIPAL CONCESSA CUNHA DE FIGUEIREDO
JOSIVANIA CUNHA DE MEDEIROS ARAUJO	042.907.954-04	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA CUNHA
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA	068.874.194-08	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL MARINHA SAMPAIO SANTOS
MARIVALDO SANTOS DE MEDEIROS	021.058.904-31	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CALPÚRNIA CALDAS DE AMORIM
LAIZE KARLA DE LIMA	081.154.714-02	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CLENITA DE AZEVEDO DANTAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador: 19D57FE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2025. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>